Ata da 27^a Sessão Ordinária, do 2^o Período Legislativo, da 4^a Sessão Legislativa, da 4^a Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriano Aparecido Silva dos Santos, Antonio Alves da Costa, Cristina Riemer Chernaki Passador, Ezequiel Raimundo Pereira, Jocimar de Santana Silva, Luis Carlos de Melo, Lauri Gomes de Oliveira e Silvio José da Silva. Sob a Presidência do Vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nem uma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1° secretaria que efetue a leitura das correspondências recebidas desde da última sessão. Em seguida o Presidente deixa a Tribuna a Disposição dos Vereadores, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Luis Carlos de Melo, boa noite senhor presidente, senhora secretária, público presente, nosso amigo Petea, venho até a tribuna senhor presidente para mais uma vez cobrar nosso secretário de agricultura de nosso município, para que venha resolver o caso sobre a patrulha agrícola para poder atender nosso agricultor, e sempre vemos reclamações de nossos companheiros onde não estão sendo atendidos nessa questão, então venho aqui pedir um apoio ao nosso secretário e também o prefeito para que de um apoio aos nossos pequenos produtores que estão necessitando disso. Em seguida com a palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, eu estive com o secretário na comunidade o Seringal a alguns dias atrás e foi denominado que associação de produtores vão fazer um levantamento do que precisam, para a patrulha agrícola ser deslocada até lá e o mesmo seria feito com o assentamento ENA, não sei se foi providenciado ainda mas ficou do presidente da associação passar para o secretário, inclusive uma patrulha já essa semana irá para Cônsul, então dentro de pouco tempo terá nos outros assentamentos. Em seguida com a palavra o vereador Ezequiel Raimundo

Pereira, boa noite senhor presidente, senhores vereadores e vereadora, exvereador Petea obrigado pela presença, e boa noite a minha esposa e aos funcionários da Casa, venho aqui para dar uma boa notícia a todos, que o asfalto vai começar de novo a obra, e que esse ano será feito mais cinco quilômetros, então com os esforços de nosso prefeito juntamente com o governador essa obra já está sendo iniciada, com isso agradecemos ao Blairo Maggi, nosso prefeito por essa parceria e a todos nós que de certa forma estamos lutando por isso, obrigado. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1º secretária que informe o quorum presente, e a mesma informou que estavam presente oito vereadores. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2010, Concede anistia de multas e juros incidentes sobre tributos inscritos ou não, em dívida ativa do município de Feliz Natal, e dá outras providências. Em seguida o presidente despacha para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar nº 001/2010 para analise. Na sequência o vereador Ezequiel Raimundo Pereira faz uso da palavra para pedir a Dispensa do Interstício. O presidente coloca em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a comissão possa analisar o projeto. Retornando aos trabalhos solicito a 1º secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2010, que no momento fazendo uso a palavra o vereador Lauri Gomes de Oliveira, boa noite excelentíssimo senhor presidente, vereadores e público presente, venho a tribuna para parabenizar os vereadores dessa Casa porque pelo o que eu vejo eles estão decididos a votar a favor de não cobrar os juros de dívidas, porque vemos que algumas pessoas as vezes se atrasam talvez por necessidade extrema, e somos eleitos para olhar pela comunidade e sou a favor de votar contra esses impostos, e que todos os vereadores olhem para esse projeto e que sejam a favor, parabéns para o executivo por esse projeto, e presidente peço a sua opinião a isso. Em seguida com a palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, quero dizer que sou a favor, aliás, quero parabenizar os vereadores e o executivo, quero só deixar claro que isso a lei de impostos que quando o cidadão atrasa fica sujeito a juros e multas mas a prefeitura de Feliz Natal todos os anos manda esse projeto para nossa Casa de Leis

para derrubar esses juros e impostos até porque o cidadão já tem dificuldade em pagar seus impostos que não são poucos, porque se o cidadão procura a prefeitura para pagar suas dividas ele pode sim ficar imune as multas e juros, então deixo me favorável a isso e parabenizo os vereadores e o poder executivo por esse projeto, obrigado. Coloco em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 001/2010, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2010, Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição para a Associação Pró Desenvolvimento do município de Feliz Natal-MT, e dá outras providências. Em seguida o presidente solicita a 1º secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a comissão emitiu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 017/2010, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Lauri Gomes de Oliveira, retorno a tribuna até para esclarecer o parecer jurídico com vossa parte da comissão, em conformidade do artigo 87 conforme a carta 88 onde esta contido o principio da organização púbica entre eles liberdade, impessoalidade, publicidade e eficiência para que o executivo posso destinar o dinheiro público deve-se ter autorização do executivo municipal, assim esta sendo formalizado autorizado essa lei, onde cabe o legislativo cobrar a prestação de contas em projetos de maneiras legais e pode ser levado a plenário a votação, eu só quero fazer uma reclamação relacionado ao valor que poderia estender um pouco mais, mais parabenizar a atitude mandar isso pra lá, então eu quero dizer que sou favorável e que possamos ajudar mais esse nosso povo que mora em Marcelândia, obrigado. Em seguida com a palavra o vereador Ezequiel Raimundo Pereira, venho à tribuna, quero agradecer aos alunos pela presença e como o presidente já disse quero parabenizar a população e os cidadãos onde muita gente doou roupas e alimentos por essa causa, todos os dias foram doadas essas coisas pensando no próximo, como o pastor Lauri disse que era pouco, mas pensando bem o pouco com Deus se torna muito, e vemos o que aconteceu em Marcelândia pode-se acontecer em qualquer lugar ainda mais nessa época de seca, agradecendo então os vereadores e o executivo por essa matéria, obrigado. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 017/2010, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2010, Dispõe da criação da lei nomenclatura para os cidadãos nascido em Feliz Natal/MT,

de autoria dos Vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos, Silvio José da Silva, Jocimar Santana da Silva, Ezequiel Raimundo Pereira, Rogério Leite Lima, Cristina Riemer Chernaki Passador, Luis Carlos de Melo, Lauri Gomes de Oliveira e Antonio Alves da Costa. Em seguida o presidente solicita a 1º secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2010, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Lauri Gomes de Oliveira, retorna a tribuna para parabenizar essa matéria, mas o jurídico diz o seguinte artigo 50 da carta da instituição todo nascimento em território nacional deve-se registro do parto ou no lugar da residência dos pais, então derrepente deixamos a desejar quando se nasce em Sorriso os pais têm todo direito de registrar a criança em Feliz Natal, se os pais assim desejarem, e defendo o mentor desse projeto mais eu acredito que nós devemos informar um pouco mais nossa população nesse quesito, para que não fiquem sem saber seus direitos, assim obrigado. Em seguida com a palavra a vereadora Cristina Riemer Chernaki Passador, boa noite excelentíssimo presidente, vereadores, mães, funcionários e alunos aqui presentes, justamente para isso que foi feito esse projeto de lei, porque pela lei federal os pais têm direito de escolher onde seu filho nasceu à lei diz que, mesmo nascendo em Feliz Natal se você quiser registrar lá na capital pode então essa lei é para que os cidadãos divulguem o nome de nossa cidade e assim se sintam honrados com isso, porque a cidade onde moramos é sinal de orgulho, e porque Sinop, Sorriso é melhor que nossa cidade se é aqui nosso ganha pão, então esperamos nos orgulhar da cidade onde nos moramos, então e com esse intuito de cidadão que temos esse projeto, não para barrar nenhuma lei federal, mas sim para nos sentirmos bem com nós mesmos e valorizar nossos cidadãos, obrigado. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2010, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura da Indicação nº 036/2010, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antonio Domingos Debastiani, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de arrumar o final do asfalto da Rod. MT 225 km 80 para quem vai para o Assentamento Ena, e que arrume a área de cascalho que permeia o Rio Feliz Natal, de autoria dos vereadores Adriano Aparecido Silva dos Santos, Silvio José da Silva, Jocimar Santana

da Silva, Ezequiel Raimundo Pereira, Rogério Leite Lima e Cristina Riemer Chernaki Passador. Em seguida o presidente coloca em discussão a Indicação nº 036/2010, que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Cristina Riemer Chernaki Passador, retorna a tribuna para dizer que na quinta-feira fui passar na rodovia foi bem na hora que as mães de família estavam saindo de seus serviços, eram três senhoras descendo a rodovia e elas passaram certo sufoco pois estava vindo uma carreta e com a trepidação elas quase não desviarão, ainda até comentei com minha filha que faria uma indicação para melhoria dessa rodovia, no outro dia de manhã fiz a indicação e na mesma tarde meu sobrinho sofreu um acidente no mesmo local, então eu peço que o prefeito possa olhar e arrumar essa parte o mais rápido possível, pois ali moram famílias e tem constante movimento de carros, e com a poeira nessa seca se torna difícil transitar nesse local, obrigado e boa noite. Coloco em única votação a Indicação nº 036/2010, sendo a mesma aprovada por todos. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura da Indicação nº 037/2010, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Antonio Domingos Debastiani, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de reformar as casas do Conjunto Habitacional Meu Lar. Sugiro que busque parceria junto ao Governo do Estado para a realização desta obra, de autoria dos vereadores Luis Carlos de Melo, Lauri Gomes de Oliveira e Antonio Alves da Costa. Coloco em discussão a Indicação nº 037/2010, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Luis Carlos de Melo, retorno a tribuna, quero desejar uma boa noite aos alunos e professores do colégio estadual, venho pedir o apoio dos nobres colegas nessa matéria, até mesmo em visitas vemos que as casinhas estão cada vez mais feias, devido ser feitas de madeira de má qualidade, então vemos a necessidade de estar reformando mesmo porque dentro de alguns anos nossa COAB será acabada, e então peço para o prefeito em parceria com o governo do estado possa estar buscando recursos para que possamos estar ajudando esse pessoal de baixa renda, assim peço aos nobres colegas para unirmos forças em prou nesse sentido, obrigado e boa noite. Em seguida com a palavra o vereador Lauri Gomes de Oliveira, eu volto a tribuna até mesmo para fazer uma crítica, quando estava construindo aquelas casas, eu devo admitir que se dividiu opiniões, e quando se pintaram aquelas casas, dentro de sessenta dias já tinha tinta caindo da parede, que absurdo, fizeram as casas de madeira para poder se construir mais, mas é inadmissível que

dentro de sessenta dias uma obra pública esteja com a tinta se deteriorando, até onde isso continuará, obras feitas com pressa, como disse o vereador Luis, madeira de má qualidade, sim de muita má qualidade, então assim peço aos nobres vereadores para serem a favor dessa matéria e dizer que estou a disposição para ajudar no que estiver ao meu alcance, um boa noite e obrigado, e em seguida com a palavra o vereador Ezequiel Raimundo Pereira, na verdade o que foi dito aqui pelo pastor Lauri, dentro dos defeitos encontrados em nossa cidade como também do colégio estadual, mão de obra mal feita que prejudica nosso município, quebrando um pouco o protocolo presidente vemos que essas obras não contém fiscalização nenhuma como já foi levantado pelo vereador Luis, mas temos que cair na realidade de hoje com essas obras mal feitas temos que averiguar a fiscalização, enquanto a matéria levantada pela bancada do PMDB, PDT e PV, eu sou favorável sim mas eu acho vereador Luis que deveríamos fazer um ofício para a SINFRA, em retrato a fiscalização das casas, com vigor para que seja feita essa obra, porque necessitamos sim, mas a prefeitura não tem condições como já foi dito, e com isso vamos cobrar essa parceria com o estado, e a fiscalização da SINFRA para assim termos uma obra sem imperfeições em nosso município, obrigado. Em seguida com a palavra o vereador Luis Carlos de Melo, só quero aqui estar dizendo ao vereador Ezequiel que na época quem construiu as casas populares foi a prefeitura, então acho sim que faltou um pouco a mais de empenho na fiscalização até mesmo no colégio estadual André Antônio Maggi, onde na época de construção faltou um interesse a mais da prefeitura, porque a verba veio e foi concretizada, o erro até mesmo é nosso pois a palavra do vereador se torno fraca com isso, vemos deputados aqui no nosso município fazendo campanha em vista dos votos e com isso devemos cobrar eles em prou do nosso município para que se regularize essas obras, obrigado. Coloco em única votação a Indicação nº 037/2010, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.